

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”)	
Administrador	CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. , com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1195, 4º andar, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (“ <u>CNPJ</u> ”) sob o nº 02.671.743/0001-19, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.215.228.498, em sessão de 31 de julho de 1998, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.690, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“ <u>CVM</u> ”) em 04 de junho de 2014 (“ <u>Administradora</u> ”).
Responsável pela informação	Pedro Carlos Batista Jourdan.
Telefone para contato	(11) 3842-1122.
Ato de aprovação	Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de outubro de 2021.
Data de aprovação	22/10/2021
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	28/10/2021

Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	7.758.429
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	1.877.405
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	<p>Caso existam cotas remanescentes não subscritas e integralizadas no âmbito do exercício do Direito de Preferência (“<u>Sobras</u>”), será conferido a cada Cotista que exercer seu Direito de Preferência, o direito de subscrição de Sobras (“<u>Direito de Subscrição de Sobras</u>”) equivalente ao fator de proporção a ser indicado no comunicado de encerramento do período do direito de preferência, o qual será o resultado da divisão entre (1) o número de cotas remanescentes após o encerramento do período do direito de preferência e (2) a quantidade de cotas subscritas durante o período do direito de preferência por cotistas que, no ato do exercício do direito de preferência, optaram por participar do Direito de Subscrição de Sobras. Os cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, total ou parcialmente, junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“<u>B3</u>”) ou ao escriturador do Fundo (“<u>Escriturador</u>”), observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador.</p>

Possibilidade de subscrição parcial	SIM
Valor mínimo de subscrição parcial	Será admitida a distribuição parcial das cotas da quinta emissão, desde que haja o compromisso de subscrição de cotas da quarta emissão representativas de, no mínimo R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).
% de subscrição	0,24198262303
Preço de emissão por cota	R\$110,00, correspondente à soma do valor unitário de emissão, equivalente a R\$106,53, acrescido do custo unitário de distribuição por cota, equivalente a R\$3,47.
Início do prazo de subscrição, se definido.	01/11/2021
Fim do prazo para subscrição, se definido.	19/11/2021
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	SIM. O Direito de Preferência não poderá ser cedido a terceiros, Cotistas ou não.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	As cotas da quinta emissão subscritas e integralizadas na Oferta Restrita durante o Período de Exercício do Direito de Preferência farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculados <i>pro rata temporis</i> , a partir do último Dia Útil do Período de Exercício do Direito de Preferência, somente no mês em que forem integralizadas, participando do

	rendimiento integral dos meses subsecuentes.
--	---